



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 024/2018

*“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando; que a prefeitura municipal de Santana do Paraíso, decretou ponto facultativo em suas atividades administrativas, os dias 15 de agosto (quarta-feira) e 16 de agosto (quinta-feira), em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de agosto 2018 “Assunção de Nossa Senhora”.

Considerando; que a prefeitura municipal de Santana do Paraíso, decretou ponto facultativo em suas atividades administrativas, o dia 17 de agosto de 2018, em virtude da falta de repasse de recursos públicos, por parte do Governo Estadual;

Considerando, que a falta de repasse de recursos públicos pelo governo Estadual, tem afetado o valor do duodécimo repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo; Resolve;

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso nos dias **15 de agosto (quarta-feira), 16 de agosto (quinta-feira), e 17 de agosto (sexta-feira)**, motivado pelo Decreto nº 771 de 14 de agosto de 2018.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “caput” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º -** A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **segunda-feira, dia 20 de agosto 2018**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Ramos Barros**  
Presidente Câmara Municipal